



ANÁLISE E PARECER DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Processo SEI nº 071.3791.2025.0025728-51

Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – SAEB

Objeto: Construção do Centro de Apoio para os Colaboradores da UEFS –

Convênio nº 949671/2023/FNDE

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa ENGECON CONSTRUTORA LTDA, participante da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto consiste na execução da obra de construção do Centro de Apoio para os Colaboradores da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS.

A presente análise foi realizada com fundamento nas exigências constantes do Edital e Termo de Referência, especialmente quanto aos requisitos de habilitação técnica, qualificação técnico-profissional, qualificação técnico-operacional, regularidade de registros profissionais, equipe técnica mínima e comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2.1. Registro profissional da empresa

Exigência:

Registro ou inscrição da licitante no:

CREA; ou CAU.

Análise:

Verificou-se que a empresa apresentou documentação comprobatória de regularidade perante o conselho profissional competente, atendendo à exigência editalícia.

2.2. Capacitação técnico-profissional

Exigências:

Comprovação de profissional de nível superior devidamente registrado no conselho competente;

Apresentação de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra/serviço compatível com o objeto licitado;



Comprovação mediante CAT – Certidão de Acervo Técnico.

Profissional exigido:

Engenheiro Civil ou Arquiteto.

Análise:

A empresa apresentou documentação técnica contendo:

Certidões de Acervo Técnico – CAT;

Atestados de capacidade técnica;

Registros profissionais;

Comprovação de responsabilidade técnica por execução de obras compatíveis com o objeto da licitação.

Os documentos demonstram experiência profissional compatível com a execução de obras civis, edificações e serviços de engenharia correlatos às parcelas relevantes da contratação.

Verificou-se atendimento às exigências de qualificação técnico-profissional previstas no instrumento convocatório.

2.3. Capacitação técnico-operacional

Exigências:

Apresentação de atestados em nome da empresa;

Comprovação de execução de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade;

Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Comprovação mínima de 50% dos quantitativos dos serviços considerados relevantes.

Parcelas de maior relevância:

Montagem e desmontagem de fôrma de viga;

Fornecimento de material para aterro;

Alvenaria de vedação;

Estrutura pré-fabricada;

Forro acústico removível;

Concretagem de estruturas FCK 30 MPa.



Análise:

A empresa apresentou atestados de capacidade técnica em seu nome, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, comprovando execução anterior de obras e serviços compatíveis com o objeto licitado.

Os documentos apresentados demonstram experiência operacional compatível com:

estruturas em concreto armado;

formas e escoramentos;

alvenaria;

concretagem;

edificações;

instalações prediais;

serviços complementares de engenharia.

Verificou-se atendimento aos quantitativos mínimos exigidos para as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, em conformidade com o Termo de Referência.

2.4. Equipe técnica mínima

Exigências:

Indicação da equipe técnica responsável pela execução;

Comprovação do vínculo dos profissionais com a empresa por:

CTPS;

Contrato social;

Contrato de prestação de serviços;

Certidão do CREA/CAU;

Termo de compromisso.

Análise:

A licitante apresentou documentação referente à equipe técnica responsável pela execução dos serviços, incluindo comprovação de vínculo profissional dos responsáveis técnicos, conforme modalidades admitidas no Edital.

A documentação demonstra compatibilidade entre os profissionais indicados e as atribuições técnicas necessárias à execução do objeto.



2.5. Participação obrigatória da equipe indicada

Exigências:

Os profissionais apresentados deverão efetivamente participar da execução do contrato;

Substituição somente mediante aprovação da Administração e por profissional de experiência equivalente ou superior.

Análise:

A empresa apresentou declaração e documentação compatíveis com as exigências editalícias, assumindo compromisso quanto à participação da equipe técnica indicada durante a execução contratual.

2.6. Declaração de conhecimento das condições locais / vistoria

Exigências:

Vistoria técnica:

Facultada visita técnica ao local da obra;

Caso não realize vistoria:

Deve apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico declarando pleno conhecimento das condições da obra.

Análise:

A licitante apresentou declaração pertinente ao conhecimento das condições locais e características da obra, em conformidade com as exigências editalícias.

3. CONCLUSÃO

Após análise integral da documentação apresentada pela empresa **ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA**, verifica-se o atendimento às exigências de habilitação técnica previstas no Edital e Termo de Referência da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, incluindo:

- qualificação técnico-profissional;
- qualificação técnico-operacional;
- regularidade profissional;
- equipe técnica mínima;
- comprovação de experiência compatível;
- atendimento às parcelas de maior relevância;
- regularidade documental;
- capacidade operacional e estrutural para execução do objeto.



Dessa forma, esta área técnica opina pela:

HABILITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA ENGENC CONSTRUTORA LTDA

por atender integralmente às exigências técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

Em, 20 de Maio de 2026.

Equipe de Análise:

Gustavo Machado Viana
Coordenador I
Cad: 09.640.352-1
SAEB/SUPAT/CMEPMC

- 1- Gustavo Machado Viana – Coordenador I - Engenheiro Civil

SUPAT/DEMCP/CGCO

- 2- Rubens Gigante Pacheco – Especialista em Obras Públicas– Engenheiro Civil

SUPAT/DEMCP/CMEPMC

- 3- Graziela Ketelly Santos Carneiro –Técnica de Nível Superior– Engenheira Civil

SUPAT/DEMCP/CMEPMC